PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.519, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia e Recompõe o Conselho Municipal de Educação, o Conselho do Funbed e o Conselho da Alimentação Escolar.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se a esta recomposição por força de DECRETO do Poder Executivo Municipal, conforme atribuições fixadas pelo artigo 5° da Lei 3.703 de 02 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a informação por parte do Departamento de Educação de que os membros substituídos foram indicados por ofício por Representantes dos seus segmentos e entre os pares.

DECRETA :

Artigo 1° : Ficam nomeados nos termos do presente Decreto os membros substituídos dos Conselhos descriminados:

Conselho Municipal de Educação

Representatividade Substituída: Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino;

Adriana da Silva Figueira Baldo por Eraceli Codogno (titular)

Representatividade substituída: Departamento de Educação

Maria Bernadete Marçola Bueno por Raquel Zanetti Minussi Dalbon (titular)

Maria Luísa Cotrin Martinelli por Silvana Marques Bernardes (suplente)

Conselho do Fundeb;

Representatividade Substituída: Professores de Educação Básica

José Candido dos Santos Carvalho por Neusa Maria Ferreira (titular)

Representatividade substituída: Diretor de escola da Rede Pública Municipal;

Josiane Aparecida Perussolo Pereira por Eraceli Codogno (suplente)

Representatividade substituída: Pais de alunos

Ricardo de Sales por Luana Maria Barbosa (titular)

Representatividade substituída: Estudantes da Educação Básica Pública

Diego Gomes de Lima por Matheus Antônio Costa (titular)

Roberto Tagliane Gonçalves por Viniccios de Amorim Espanha (suplente)

Representatividade substituída: Conselho Municipal de Educação

Adriana da Silva Figueira Baldo por Marcelo de Paula (titular)

Renato Granito Dias por Vinicius Aparecido da Silva Macia (suplente)

Conselho da Alimentação Escolar

Waldemar Pavan Neto por Raquel Zanetti Minussi (titular)

Vinícius Moreira Masquetti por Silvana Maria Marques Bernardes

Artigo 2°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de outubro de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal